



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
Nº 003/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1.** UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE
- 1.2.** NOME REQUISITANTE: LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
- 1.3.** CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
- 1.4.** E-MAIL: livia.fidelisengamb@gmail.com
- 1.5.** TELEFONE: (66) 3597-1145

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- ☒ [X] Serviço não continuado;
- ☐ [] Serviço continuado;
- ☐ [] Material de Consumo;
- ☐ [] Material permanente/equipamentos;
- ☐ [] Obras e serviços de engenharia;
- ☐ [] Locação de bens móveis;
- ☐ [] Outra [..].

2.1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE QUADRO COM AS 09 (NOVE) FOTOS DOS VEREADORES, TAMANHO 50X70CM, E 2 (DOIS) QUADRO COM FOTO OFICIAL DA PRESIDENTE SENDO UM COLORIDO E UM PRETO E BRANCO, TAMANHO 40X50CM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QTDE
01	000891168	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA – IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRAFICO (TAMANHO 40X60CM), LAMINADO, EDITADO COM OS 09 VEREADORES, COLORIDO E MOLDURA MEDINDO 50X70CM (POR FORA)	01
02	000891169	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA – IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRAFICO (TAMANHO 30X40CM), LAMINADO, EDITADO, PRETO E BRANCO, E MOLDURA MEDINDO 40X50CM (POR FORA)	01
03	000891170	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA – IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRAFICO (TAMANHO 30X40CM), LAMINADO, EDITADO, COLORIDO, E MOLDURA MEDINDO 40X50CM (POR FORA)	01



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Se faz necessária a aquisição do quadro com as fotos e com nome dos 09 (nove) vereadores e dos 02 (dois) quadros oficiais da Presidente da Câmara Municipal por Legislatura, visando atender à necessidade de atualização e organização dos registros fotográficos dos vereadores e da presidente da Casa Legislativa, bem como preservar a história Política Administrativa dos Vereadores e Presidentes da Câmara Municipal que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico do Município, as quais serão fixadas na galeria dessa Câmara Municipal.

A confecção dos quadros também busca garantir a padronização e a manutenção adequada da identidade visual da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente institucional adequado e de fácil identificação para os cidadãos e visitantes.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O resultado pretendido é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de Empresa especializada na prestação dos serviços, para atender a Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

Ainda, visa alcançar os seguintes resultados: Atualização dos registros fotográficos dos vereadores e da presidente da Câmara Municipal; Manutenção da identidade visual da Casa Legislativa, proporcionando um ambiente institucional organizado e adequado; Padronização dos quadros institucionais, garantindo uniformidade e profissionalismo na apresentação das imagens oficiais; Facilitação da identificação dos representantes legislativos pelos cidadãos e visitantes; Cumprimento das exigências administrativas e protocolares para registros institucionais.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

Os quadros deverão ser entregues dentro do período de 30 (trinta) dias com requisição expedida pela Câmara Municipal.

6. FONTE DE RECURSO:

O valor estimado para a contratação será apurado mediante pesquisa de mercado, obedecendo aos princípios da economicidade e razoabilidade previstos na legislação vigente. O recurso financeiro para esta contratação será disponibilizado conforme dotação orçamentária da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Gestão/Unidade: Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 1.500

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

7. PREVISÃO LEGAL:

Lei 14.133/2021, (artigo 6º, inciso XIII), e Decreto nº 008/2023.

Município de Nova Monte Verde - MT, 17 de fevereiro de 2025.

Livia de Almeida N. Fidelis
Presidente

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. de Compras